



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei nº 035/2014 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 431.528,53(Quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**CRISTINA BALESTRA**

Presidente

  
**LOURIVAL MOTORISTA**

Relator

  
**ARVINHO**

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 28 de outubro de 2014

  
Secretário